DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 20 DE MAIO DE 2.022.

"Altera a Lei Complementar n.º 44, de 10 de dezembro de 2008, a qual 'Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências correlatas".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°- O artigo 130 da Lei Complementar n.º 44, de 10 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 130 Fica o Poder Executivo e Legislativo, autorizados e obrigados a recolher mensalmente aos cofres da Autarquia Previdenciária (conforme plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2.022), contribuição mensal, nos seguintes períodos e valores, conforme tabela a seguir":

Ano	Ente	Ente Anual	Ente Mensal	Prefeitura Mensal	Câmara Mensal
	Custeio Normal	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2022	18,60%	2.646.924,37	220.577,03	209.793,41	10.783,62
2023	18,60%	3.024.088,45	252.007,37	239.687,17	12.320,20
2024	18,60%	3.930.957,78	327.579,82	311.565,01	16.014,80
2025	18,60%	4.017.932,09	334.827,67	318.458,54	16.369,14
2026	18,60%	4.105.666,29	342.138,86	325.412,29	16.726,57
2027	18,60%	4.194.753,38	349.562,78	332.473,27	17.089,51
2028	18,60%	4.285.211,65	357.100,97	339.642,93	17.458,04
2029	18,60%	4.377.059,61	364.754,97	346.922,74	17.832,23
2030	18,60%	4.470.316,01	372.526,33	354.314,18	18.212,16

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

2031	18,60%	4.564.999,83	380.416,65	361.818,75	18.597,90
2032	18,60%	4.661.130,29	388.427,52	369.437,98	18.989,54
2033	18,60%	4.758.726,86	396.560,57	377.173,42	19.387,15
2034	18,60%	4.857.809,25	404.817,44	385.0266,62	19.790,81
2035	18,60%	4.958.397,42	413.199,78	392.999,17	20.200,61
2036	18,60%	5.060.511,56	421.709,30	401.092,67	20.616,63
2037	18,60%	5.164.172,16	430.347,68	409.308,74	21.038,94
2038	18,60%	5.269.399,91	439.116,66	417.649,02	21.467,64
2039	18,60%	5.376.215,80	448.017,98	426.115,17	21.902,81
2040	18,60%	5.484.641,07	457.053,42	434.708,88	22.344,54
2041	18,60%	5.594.697,22	466.224,77	443.431,86	22.792,91
2042	18,60%	5.706.406,03	475.533,84	452.285,82	23.248,01
2043	18,60%	5.819.789,54	484.982,46	461.272,52	23.709,94
2044	18,60%	5.937.870,09	494.572,51	470.393,73	224.178,78
2045	18,60%	5.051.670,27	504.305,86	479.651,23	24.654,63
2046	18,60%	6.170.212,96	514.184,41	489.046,84	25.137,57
2047	18,60%	6.290.521,35	524.210,11	498.582,40	25.627,71
2048	18,60%	6.412.618,87	534.384,91	508.259,77	26.125,14
2049	18,60%	6.536.529,30	544.710,78	518.080,82	26.629,95
2050	18,60%	6.662.276,67	555.189,72	528.047,47	27.142,25
2051	18,60%	6.789.885,34	565.823,78	538.161,65	27.662,13
2052	18,60%	6.919.379,96	576.615,00	548.425,30	28.189,70
2053	18,60%	7.050.785,45	587.565,46	558.840,41	28.725,04
2054	18,60%	7.184.107,32	598.675,61	569.407,41	29.268,20

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 20 de maio de 2.022.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

LUIZ RICARDO DE PAULA
- Contador -

Dr. ADRIANO JOSE DA SILVA PÁDUA
O.A.B/SP n.º 107.222
- Procurador – Chefe dos Serviços Jurídicos -

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.